



PORTARIA Nº 4.275/2026

NOMEIA A COMISSÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS RELATIVOS A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão de Análise e Aprovação de Projetos Relativos a Regularização Fundiária Urbana** do Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, composta dos seguintes membros:

- **ERIVELTO ULIANA** – Secretário Municipal de Planejamento;
- **CIDINEIA APARECIDA DE MIRANDA FALCHETTO** – Gerente da Divisão de Turismo e Cultura, da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato;
- **EVANDRO RAFAEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA** – Coordenador de Cadastro Imobiliário, da Secretaria Municipal de Fazenda;
- **RAFAEL PEREIRA VICENTE** – Engenheiro Agrimensor, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- **MACIEL CASAGRANDE** – Engenheiro Civil, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- **SILVIO CALIMAN FALQUETO** – Fiscal de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Territorial;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 1.663/2021.**

Venda Nova do Imigrante/ES, 12 de março de 2026

DALTON PERIM
Prefeito Municipal